



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Secretaria da Segurança e Cidadania – SESEC

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

1 Apresentação	3
2 A SESEC	3
2.1 Contextualização	3
2.2 Competência Institucional	4
2.3 Estrutura organizacional	5
2.4 Principais clientes e usuários	6
2.5 Principais instalações e localidades.....	6
3 Organograma	7
4 Recursos Humanos.....	8
4.1 Estrutura de servidores.....	9
4.2 Estrutura de terceirizados.....	9
5 Estratégias de Ação	9
5.1 Contexto.....	9
5.2 Objetivos e metas.....	10
6 Resultados da Atuação	11
6.1 Síntese da execução orçamentária e financeira	11
6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte	11
6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa.....	12
6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	12
6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres	12
7 Conclusão.....	12

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	6
Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017.....	9
Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017	9
Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 31/12/2017.....	9
Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte	11
Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa	12
Tabela 7: Recursos recebidos / transferidos	12

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SESEC	7
---------------------------------------------	---

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria da Segurança e Cidadania – SESEC** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SESEC**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **SESEC**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SESEC**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SESEC** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A SESEC

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria da Segurança e Cidadania (SESEC) é o órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem por finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, fiscalização e educação no trânsito, de proteção e defesa civil, necessitando, portanto, ter a sua estrutura administrativa alinhada às suas finalidades.

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e o Decreto que a regulamenta número 1831, de 16 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria da segurança e Cidadania:

- I. Estabelecer as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública no Município de Sobral;
- II. executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança da cidade;
- III. manter relação com os órgãos de segurança pública estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Sobral, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
- IV. realizar, diretamente ou através de parcerias, estudos e pesquisas de interesse da segurança pública;
- V. priorizar as ações de segurança pública através de dados estatísticos das polícias estaduais;
- VI. mediar conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem a violência e criminalidade;
- VII. proteger o patrimônio público municipal;
- VIII. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
- IX. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com os governos federal e estadual, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
- X. executar as ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil do Município, em parceria com órgãos de Defesa Civil das demais esferas;
- XI. atuar em atividades de segurança institucional, inclusive a proteção de assuntos sigilosos relevantes do Município de Sobral;
- XII. assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação das Políticas de Segurança Pública;
- XIII. coordenar, controlar e integrar as ações da Guarda Municipal de Sobral, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Trânsito;
- XIV. promover e coordenar a Política Municipal de Cidadania, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
- XV. capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção da cidadania;
- XVI. articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção da cidadania, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
- XVII. complementar e potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como orientação os segmentos específicos de proteção da cidadania, desenvolvendo ações afirmativas com base na prática de programas voltados aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem, orientação sexual, promovendo-lhes meios de garantia de seus direitos;
- XVIII. executar o acolhimento institucional referente aos segmentos específicos de proteção da cidadania, em especial os casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;
- XIX. implementar e orientar a aplicação de metodologias de acolhimento para segmentos específicos de proteção a cidadania;
- XX. planejar e executar ações e projetos de Educação para a Cidadania;

- XXI. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade o art. 01 da Lei nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, e o Decreto que a regulamenta número 1831, de 16 de fevereiro de 2017 a estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Segurança e Cidadania é a seguinte:

- I. Direção Superior
 - 1. Secretário;
- II. Assessoria
 - 1. Assessoria Técnica;
 - 2. Assessoria Jurídica;
 - 3. Ouvidoria I
- III. Execução Programática
 - 1. Coordenadoria de Políticas de Cidadania;
 - 1.1. Célula de Inserção Social;
 - 1.2. Célula de Defesa Civil;
 - 1.2.1. Núcleo de Prevenção;
 - 1.2.2. Núcleo de Operações;
 - 1.3. Célula de Justiça Restaurativa;
 - 2. Coordenadoria de Trânsito Municipal;
 - 2.1. Célula de Educação;
 - 2.2. Célula de Engenharia;
 - 2.2.1. Núcleo de Planejamento;
 - 2.2.2. Núcleo de Sinalização;
 - 2.2.3. Núcleo de Estatística;
 - 2.3. Célula de Fiscalização;
 - 2.3.1. Núcleo de Supervisão;
- IV. Execução Instrumental
 - 1. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 1.1. Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina;
 - 1.2. Célula de Videomonitoramento;
 - 1.3. Célula de Logística e Projetos;
- V. Órgãos Hierarquicamente Subordinados
 - 1. Guarda Civil Municipal;
 - 1.1. Célula Administrativa;
 - 1.1.1. Núcleo da Guarda Mirim;
 - 1.2. Célula Operacional;
 - 1.2.1. Núcleo de Operações Preventivas;
 - 1.2.1.1. Ronda;
 - 1.2.1.2. Ronda Escolar;
 - 1.2.1.3. Moto Patrulhamento;
 - 1.2.1.4. Ciclo Patrulhamento;
 - 1.2.1.5. Grupo de Proteção de Patrimônio;

- 1.2.2. Núcleo de Operações Especializadas;
 - 1.2.2.1. Rondas Ostensivas Municipais;
 - 1.2.2.2. Guarda Ambiental;
 - 1.2.2.3. Guarda Vida;
 - 1.2.2.4. Grupo de Apoio a Vítimas de Violência;
 - 1.2.2.5. Célula de Segurança Pessoal;
 - 1.2.2.6. Guarda Municipal de Sobral (GMS);
 - 1.2.2.7. Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT);

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

População sobralense como um todo e visitantes.

2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Unidade	Endereço
Sede da SESEC	Rua Eng. José Figueiredo, 1035 – Cohab I, Sobral-CE.
Núcleo de Mediação	Praça da Estação da Juventude, Cohab I, Sobral-CE.
Casa do Cidadão	Rua Cel. José Sabóia, 513, Centro, Sobral-CE.

Tabela 1: Principais instalações e localidades

3 ORGANOGRAMA

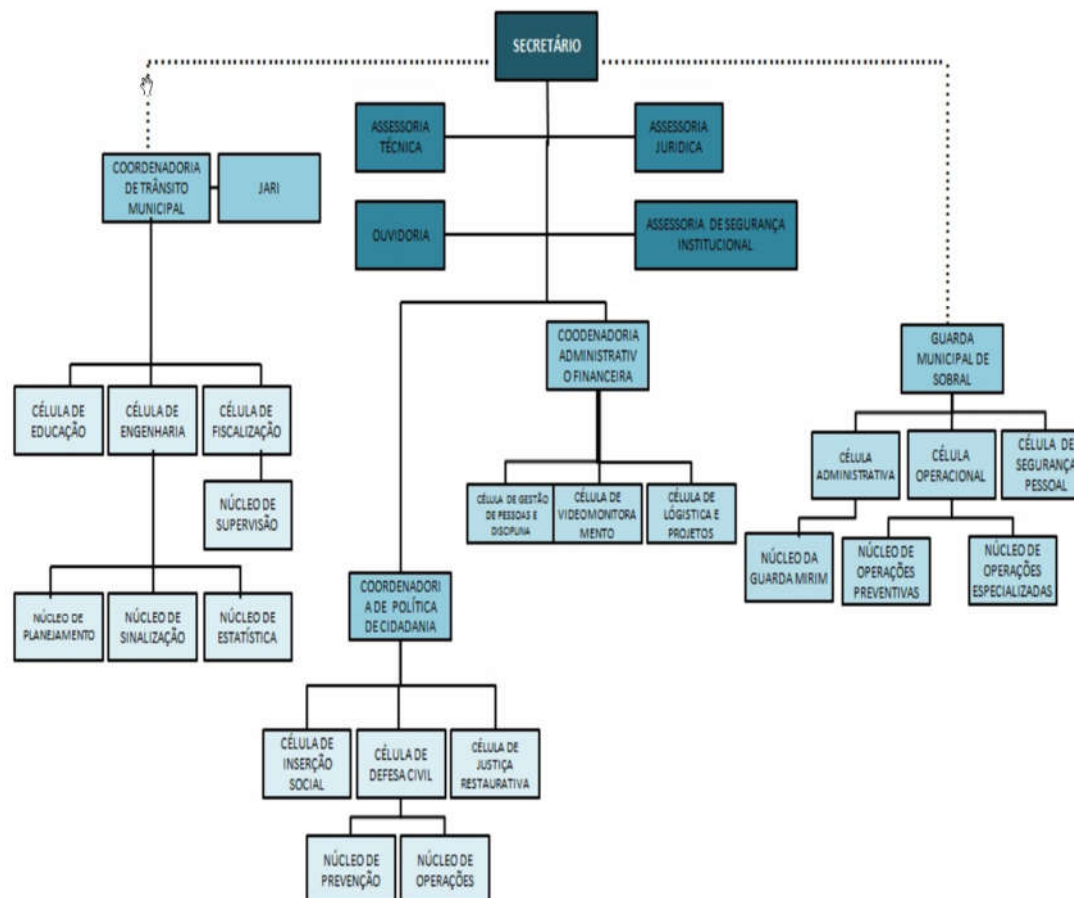


Figura 1: Organograma da SESEC

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na **SESEC** distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Efetivos	276	159
Guarda municipal	253	149
Agente de trânsito	23	10
Comissionados	36	34
Secretário	1	1
Assessoria técnica	8	8
Assessoria de segurança institucional	3	2
Assessoria jurídica	1	1
Ouvidoria	1	1
Coordenadoria de cidadania	1	1
Célula de inserção social	1	1
Célula de defesa civil	1	1
Célula de justiça restaurativa	1	1
Coordenadoria de trânsito municipal	1	1
Célula de educação	1	1
Célula de engenharia	1	0
Núcleo de planejamento	1	1
Núcleo de sinalização	1	1
Núcleo de estatística	1	1
Célula de fiscalização	1	1
Coordenadoria administrativa-financeira	1	1
Célula de gestão de pessoas e disciplina	1	1
Célula de videomonitoramento	1	1
Célula de logística e projetos	1	1
Guarda civil municipal	1	1
Célula administrativa	1	1
Núcleo da guarda mirim	1	1
Célula operacional	1	1
Núcleo de operações preventivas	1	1
Núcleo de operações especializadas	1	1

Cargos	Na Estrutura	Ocupados
Célula de segurança pessoal	1	1
Total Geral	312	193

Tabela 2: Estrutura de cargos em 31/12/2017

4.1 ESTRUTURA DE SERVIDORES

Descrição	Quantidade
Efetivos em função original	140
Cedidos	02
Comissionados	15
Efetivos comissionados	19
Total	176

Tabela 3: Estrutura de Servidores em 31/12/2017

4.2 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

Descrição	Quantidade
Supervisor de serviço	1
motorista de gabinete I	2
Motorista de gabinete II	2
Assistente administrativo	6
Pintor de trânsito	6
Auxiliar de serviços gerais	2
Total	19

Tabela 4: Estrutura de terceirizados em 31/12/2017

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

No campo estrutural, a nova Sede da Secretaria da Segurança e Cidadania, encontra-se encravada em prédio público com instalações mais amplas e eficientes, além do fato de que a nova localização auxilia na distribuição dos prédios públicos para atender a Sociedade sobralense, desconcentrando da área central da cidade para zona periférica de maneira propiciando uma aproximação com a população.

No que tange ao desenvolvimento da estrutura, foi dado início a processos licitatórios, os quais buscam melhorar os serviços prestados e equipamentos do Município, tais quais, realização de concurso público, aumentando no seu efetivo 85 novos guardas, aquisição de novas viaturas e fardamentos, investimento em treinamentos e capacitações, equipamentos de sinalização de trânsito, dentre outros.

A Reformulação do Plano de Cargos e Carreiras dos guardas municipais possibilitou a promoção gradativa do efetivo, trazendo reflexo nos vencimentos e cargos, e gerando melhor desenvolvimento organizacional e financeiro. O referido plano em sua implementação promoveu 119 guardas.

Foram considerados como inservíveis 23 veículos, entre automóveis e motocicletas, que foram desafetados e estão sendo levados a leilões já que a manutenção e utilização desses automóveis geravam altos custos com peças, consumo de combustível e serviços.

A equiparação dos rendimentos dos agentes de trânsito com os dos guardas municipais de mesmo tempo de serviço, previsto no Plano de Cargos e Carreiras.

Criação de atividades esportivo-recreativas dos servidores e população do entorno da Secretaria, gerando maior proximidade do poder público e melhoramento da saúde e do bem estar social.

O Município de Sobral, através desta Secretaria realizou parceria com o Poder Público Estadual visando maior abrangência no tocante a segurança pública, implementando planos como a Indenização de Relevantes Serviços Operacionais – IRSO.

A SESEC vem participando ativamente da implantação do projeto CEARÁ PACÍFICO vislumbrando a redução dos índices de violência e propagação de uma cultura da paz.

5.2 OBJETIVOS E METAS

A SESEC tem como meta primordial, a diminuição dos índices de violência pública, dando enfoque na proteção ao patrimônio municipal, na preservação das relações interpessoais por meio da propagação da cultura da paz através do núcleo de mediação comunitária, na diminuição dos índices de ocorrências no trânsito e por fim proporcionar apoio a população vítima de desastres por meio da defesa civil.

A Guarda Municipal através de seu efetivo é responsável pela proteção do patrimônio público, através de uma atuação preventiva da violência tanto no que concerne a depredação dos bens públicos, como no efetivo combate a violência em nossa cidade.

A modernização da estrutura, com uma ampliação da vigilância por meio de vídeo monitoramento e renovação de uma parte da frota de viatura, trouxe uma otimização dos serviços prestados, já que os principais pontos da cidade são acompanhados em tempo real, o que possibilita uma atuação mais eficaz da Guarda, e principalmente dos agentes de trânsito, uma vez que identificadas ocorrências, é de imediato deslocado o efetivo competente para sanar os problemas.

No trânsito, foi implementada fiscalização regular, e campanhas educativas, principalmente nas escolas (rede municipal e privada) e entorno, áreas que apresentavam congestionamentos regulares, resultando, com um trabalho continuado, na conscientização dos motoristas e numa melhor fluidez do trânsito.

Destacando que o efetivo aumento da fiscalização resultou em considerável melhora no trânsito de nossa cidade.

Tivemos, através da casa do cidadão, a emissão de identidade para nossos munícipes, proporcionando à população dos distritos atendimento ordenado e ao cidadão com problemas de mobilidade ou saúde atendimento domiciliar.

O núcleo de mediação comunitária possibilitou, através da propagação da cultura da paz, a resolução de conflitos entre nossos munícipes, sendo reconhecido como meio eficaz na resolução de conflitos, atendendo atualmente diversas demandas encaminhadas pela delegacia civil e da mulher e do próprio Poder Judiciário, tanto pela Vara de Família como pelo Juizado Especial de Pequenas Causas.

A defesa civil continuou a atender à população dos distritos que padecem com a falta de água atendendo aproximadamente 10 mil famílias em nossa cidade, com abastecimento regular das regiões atingidas pela seca.

Dentre os projetos planejados pela secretaria, a serem executados no período de 2017 a 2018 tem-se o seguinte:

- Criação de núcleos operacionais especializados (ronda Maria da Penha, ronda Escolar, ronda Ambiental);
- Abertura de novos núcleos de mediação comunitária;
- Expansão dos programas de fiscalização e educação no trânsito;
- Reestruturação da Defesa Civil.

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da **Secretaria da Segurança e Cidadania** são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

6.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1.1 Orçamento autorizado, por fonte

Fonte	Orçamento Inicial (R\$)	Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados	Orçamento Final (R\$)	Acréscimo (%)
Tesouro				
Fundo Municipal de Trânsito				
TOTAL	15.807.821,48	0	680.227,39	0

Tabela 5: Orçamento autorizado, por fonte

6.1.2 Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

Descrição	Lei (R\$)	Lei + Créditos (R\$)	Empenhados (R\$)
Diárias	28.227,47	0	4.230,00
Material de consumo	793.315,74	60.477,59	853.793,33
Outros serviços de pessoa jurídica	2.334.125,64	0	2.291.102,38
Material de distribuição gratuita	63.652,13	0	0
Passagens/despesas com locomoção	33.543,34	0	0
Outros serviços de terceiros – pessoa física – aluguel de imóveis	296.381,19	0	55.541,06
Outros serviços de terceiros – pessoa física autônomo	87.959,97	29.430,96	117.390,93
Equipamentos – materiais permanente	2.666.773,68		1.195.338,35
Obrigações tributárias e contributivas	1.326.989,59	294.098,38	1.622.087,97
Serviço de consultoria	19201,60	0	0
Total geral	7.650.170,35		6.139.484,02

Tabela 6: Despesas Empenhadas por Elemento e Natureza de Despesa

6.1.3 Demonstrativos do Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício de 2017, a **SESEC não recebeu** recursos originados de financiamentos com recursos externos.

6.1.4 Demonstrativos das Transferências de Recursos mediante Convênio, Ajuste, Acordo, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

A **Secretaria da Segurança e Cidadania** transferiu recursos mediante convênio e repasses fundo a fundo da seguinte forma:

Recurso recebido / transferido	Valor (R\$)
TOTAL 59.969,80	5.250,00

Tabela 7: Recursos recebidos / transferidos

7 CONCLUSÃO

A Secretaria da Segurança e Cidadania por fim finaliza neste ano uma mudança positiva, desenvolvendo processos licitatórios de aquisição e desafetação de patrimônio público, mudança de endereço da Sede, majoração, aprimoramento e valorização de seus colaboradores, em especial ao efetivo da Guarda Municipal, enxugamento da máquina pública, de forma que desta feita acrescenta ao Município um arcabouço resultante de benefícios à sociedade sobralense em diversos aspectos na melhoria da qualidade de vida, segurança e assim como o bem estar social. A Secretaria da Segurança Pública e Cidadania também

acredita através de sua equipe que há muitos prisms a serem aperfeiçoados, os quais serão alcançados durante esta gestão deixando um legado a sociedade sobralense como um todo.